

GUIA DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

MOBILIDADE ACADÊMICA - IN



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL

DESTINO
UFFS



Neste guia, você encontrará, detalhadamente, as etapas do seu intercâmbio, desde a organização dos primeiros documentos até a finalização das atividades acadêmicas e seu retorno.

Para que você não tenha dúvidas quanto aos processos, dividimos este guia em três etapas: antes, durante e depois. Essas etapas dizem respeito aos direitos e compromissos que você terá no tempo em que estiver conosco.

A Divisão de Relações Internacionais está à disposição para auxiliá-lo sempre que você precisar.

Esse é o início de uma experiência muito enriquecedora!



ANTES DA MOBILIDADE

CONHECENDO A UFFS

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma instituição de ensino superior pública e popular criada em setembro de 2009.

Originária de movimentos pró-universidade em toda a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, a UFFS foi idealizada para atender a região que abrange mais de 400 municípios no sudoeste do Paraná, oeste de Santa Catarina e noroeste do Rio Grande do Sul. Ao todo, são seis campi: Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, Chapecó, em Santa Catarina, Laranjeiras do Sul e Realeza, no Paraná.

[Confira o vídeo UFFS Vista do Alto](#)



*Clique na imagem para ter acesso
a informações sobre o campus.*

CERRO LARGO

Distância aproximada da capital do estado,
Porto Alegre: 495,5 km, via BR-386

Distância aproximada da cidade de São
Paulo (SP): 1.252,6 km, via BR-116

[Informações sobre a cidade](#)

[Transporte coletivo](#)

ERECHIM

Distância aproximada da capital do estado,
Porto Alegre: 369,8 km, via BR-386

Distância aproximada da cidade de São
Paulo (SP): 876,4 km, via BR-116

[Informações sobre a cidade](#)

[Transporte coletivo](#)



*Clique na imagem para ter acesso
a informações sobre o campus.*



PASSO FUNDO

Distância aproximada da capital do estado, Porto Alegre: 289,0 km, via BR-386

Distância aproximada da cidade de São Paulo (SP): 983,0 km, via BR-116

A cidade possui aeroporto

[Informações sobre a cidade](#)

[Transporte coletivo](#)

CHAPECÓ

Distância aproximada da capital do estado,
Florianópolis: 556,6 km, via BR-282

Distância aproximada da cidade de São
Paulo (SP): 876,5 km, via BR-116

A cidade possui aeroporto

[Informações sobre a cidade](#)

[Transporte coletivo](#)

*Clique na imagem para ter acesso
a informações sobre o campus.*





Clique na imagem para ter acesso a informações sobre o campus.



LARANJEIRAS DO SUL

Distância aproximada da capital do estado, Curitiba: 364,8 km, via BR-277

Distância aproximada da cidade de São Paulo (SP): 778,7 km, via BR-373

[Informações sobre a cidade](#)

[Transporte coletivo](#)

REALEZA

Distância aproximada da capital, Curitiba:
526,3 km, via BR-277

Distância aproximada da cidade de São
Paulo (SP): 1.026,2 km, via BR-374

Informações sobre a cidade

Transporte urbano por sistema de caronas
e contratos particulares com empresas
de transporte.



COMO FAZER MOBILIDADE PARA A UFFS?

Através de programas de mobilidade e de acordos de cooperação estabelecidos entre a UFFS e universidades estrangeiras para a realização de intercâmbio.

Duração: **até um ano letivo** (dois semestres), podendo ser prorrogado por mais um semestre quando houver justificada impossibilidade de conclusão das atividades.

Regulamentação:
[Resolução 2/2015/CONSUNI/CGRAD.](#)

PARA SE CANDIDATAR

Entre em contato com o setor que cuida das relações internacionais de sua universidade para orientações, pois a nomeação do estudante é feita pela instituição de origem.

Sua universidade deve enviar os seguintes dados e documentos do candidato nomeado para o e-mail internacional@uffs.edu.br:

- A. dados de contato;
- B. histórico escolar de graduação atual;
- C. plano de estudos a ser desenvolvido, indicando o curso que pretende realizar, as disciplinas que pretende cursar, o período de mobilidade e outras atividades a serem desenvolvidas, quando for o caso. O aluno de graduação deverá incluir, no máximo, 05 disciplinas de 60 horas por semestre e respeitar o número mínimo exigido pela instituição de origem;
- D. comprovação de que possui conhecimentos básicos da língua portuguesa;
- E. declaração de que dispõe de recursos financeiros para manter-se no Brasil durante o período de mobilidade.



Importante:

- A documentação precisa estar em língua portuguesa, e os arquivos em formato .pdf;
- Para matricular-se no primeiro semestre letivo, o estudante deverá enviar a sua documentação **até outubro do ano anterior** ao ano pretendido para os estudos;
- Para matricular-se no segundo semestre letivo, o estudante deverá enviar a documentação até **março do ano pretendido** para os estudos;
- O calendário acadêmico, que estabelece o cronograma de início e fim do semestre letivo, deve ser consultado.

CARTA DE ACEITE

A carta de aceite é emitida após a candidatura ser analisada e aprovada pela coordenação do curso no qual o estudante pretende se matricular e levará em consideração a disponibilidade de vagas nas disciplinas escolhidas.

Ela é enviada ao e-mail do estudante nomeado, com cópia ao setor responsável pelas relações internacionais da universidade de origem. O documento físico deve ser solicitado à Divisão de Relações Internacionais pelo e-mail internacional@uffs.edu.br, caso seja necessário.



DOCUMENTOS

PARA A MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO:

- A. passaporte, com visto de estudante temporário;
- B. documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- C. comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatas até 40 anos que farão matrícula em Chapecó (SC), Realeza (PR) ou Laranjeiras do Sul (PR);
- D. histórico escolar de graduação atualizado.

** Para efetivar a matrícula na pós-graduação, o estudante deverá consultar a coordenação do curso em que irá estudar para verificar os documentos necessários.*

PARA OBTER O VISTO TEMPORÁRIO DE ESTUDANTE:

O visto temporário de estudante permitirá que você entre no Brasil e permaneça no país por até 90 dias. Para a emissão do visto, você precisará apresentar a documentação completa ao consulado ou embaixada brasileira que seja mais conveniente para você.

Estudantes de todas as nacionalidades precisam de visto para estudar no Brasil, até mesmo estudantes de países do Mercosul.

Documentos:

- A. carta de aceite, solicitada à Divisão de Relações Internacionais pelo e-mail internacional@uffs.edu.br, caso seja necessário.

- B. passaporte válido por, pelo menos, seis meses após a data do fim da sua mobilidade e com duas páginas em branco.
- C. formulário de solicitação de visto (o consulado brasileiro no seu país de origem o entregará a você). Esse formulário será solicitado pela Polícia Federal para emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) quando estiver no Brasil.
- D. outros documentos podem ser necessários nos diversos consulados brasileiros. Portanto, consulte a página do consulado onde você irá obter o visto para saber quais documentos deverá apresentar.

CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (CRNM)

A CRNM é emitida pela Polícia Federal Brasileira e deverá ser providenciada pelo estudante em até 30 dias após sua entrada no país. O Escritório de Relações Internacionais da UFFS o ajudará a providenciar esse documento.

Para a emissão da CRNM, alguns documentos devem ser providenciados **antes de vir ao Brasil**:

- A. passaporte com o visto de estudante temporário;
- B. certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação;
- C. documento com a indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;

D. documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;

E. certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde o interessado tenha residido nos últimos cinco anos.

Há outros documentos que são necessários para a emissão do CRNM, mas eles podem ser providenciados no Brasil. Além disso, são cobradas duas taxas para a emissão do documento. Os valores podem ser verificados [aqui](#).

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) é um registro na Receita Federal do Brasil necessário para se matricular na UFFS, abrir conta bancária, comprar um telefone celular no Brasil, fechar um contrato de aluguel, dentre outras situações.

Dica: solicite o número de inscrição no CPF no consulado ou embaixada brasileira em seu país de origem, pois, além da vantagem de não pagar taxas de emissão, será agilizado o processo de registro acadêmico na UFFS. Você poderá também solicitá-lo quando estiver no Brasil, mas poderá ser cobrada uma taxa para a emissão.

[Tenha acesso a mais informações.](#)

SAÚDE

No Brasil, existem atendimentos públicos no Sistema Único de Saúde (SUS). Para que você possa ter acesso ao SUS, é necessária a emissão do Cartão Nacional de Saúde, que facilitará os atendimentos médicos em todo o país. O Escritório de Relações Internacionais da UFFS o orientará na emissão do cartão.

Mesmo com a possibilidade de atendimentos no SUS, sugerimos que você faça um seguro-saúde para o período de mobilidade. O seguro o protegerá em situações em que o SUS não tem abrangência. É importante que a cobertura inclua falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário.

VACINAS

A depender do seu país de origem ou da sua estadia nos noventa dias que antecedem a viagem ao Brasil, para a obtenção de seu visto de estudante, será necessário o certificado de vacinação internacional contra a febre amarela. Nesse sentido, sugere-se verificar a necessidade desse e de outros possíveis documentos antes da partida para o intercâmbio na representação consular.

O Brasil é um país continental e apresenta características climáticas e ambientais muito diferentes de uma região para outra, e as demandas por determinadas vacinas também variam. Atualmente, para realizar a matrícula nos campi Chapecó (SC), Realeza (PR) ou Laranjeiras do Sul (PR), candidatas com até 40 anos precisam comprovar a

aplicação da vacina contra rubéola. Por isso, recomendamos a atualização da sua situação vacinal antes da sua chegada ao Brasil.

MORADIA

A UFFS não possui moradia estudantil, mas o estudante terá suporte para encontrar uma residência para morar. Além disso, seu padrinho internacional poderá auxiliá-lo a encontrar um lugar.

Nos [classificados UFFS](#) você também terá acesso a anúncios de ofertas de móveis e imóveis disponibilizados pela comunidade interna da UFFS.

APADRINHAMENTO INTERNACIONAL

Os padrinhos e as madrinhas são estudantes ou servidores da UFFS voluntários que se colocam à disposição para auxiliar na recepção e acompanhamento dos estudantes internacionais.

Junto ao e-mail com sua carta de aceite, será enviado o contato da pessoa com a qual você poderá iniciar a interação e solucionar dúvidas.

O padrinho ou a madrinha irá ajudá-lo com informações e temas como transporte público na cidade, abrir uma conta bancária, comprar chip de celular, dirigir automóvel, moeda, atrações culturais, lazer, esporte, clima, alimentação, segurança etc.





DURANTE A MOBILIDADE

RECEPÇÃO E MATRÍCULA DO ESTUDANTE

Você será orientado no campus pelo padrinho/madrinha internacional ou pelo representante de relações internacionais, que o encaminhará para a secretaria acadêmica para o processo de matrícula. Os documentos para isso estão listados [acima](#).

CURSO DE PORTUGUÊS

Os estudantes estrangeiros que necessitarem melhorar a proficiência na língua portuguesa poderão participar gratuitamente dos cursos ofertados pelo centro de línguas do campus em que realizará seus estudos.

O Escritório de Relações Internacionais informará quais os cursos disponíveis e como realizar a inscrição.

APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS

Para ser considerado aprovado em uma disciplina, o estudante precisa obter:

- média parcial igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

Informações mais detalhadas estão disponíveis no Regulamento da Graduação – [RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022](#)

SOBRE TRABALHAR OU ESTAGIAR DURANTE A MOBILIDADE

O visto de estudante não admite o exercício de atividade remunerada no Brasil, mesmo que não ocorra vínculo empregatício.

No entanto, os estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação **podem estagiar no Brasil, desde que observado o prazo do visto temporário de estudante**, de forma a não ultrapassar a duração do contrato de estágio.



DEPOIS DA MOBILIDADE

APROVEITAMENTO DO ESTUDO

Ao término dos estudos realizados na UFFS, o estudante receberá atestado de aproveitamento dos estudos em que constarão as informações das atividades realizadas.

O atestado de aproveitamento de estudos é solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica (SECAC) do campus em que está matriculado.

Entre em contato com a SECAC com antecedência para saber como fazer a solicitação e retirada do documento:

- Campus Chapecó:
sec.acad.ch@uffs.edu.br
- Campus Laranjeiras do Sul:
sec.acad.ls@uffs.edu.br
- Campus Realeza:
sec.acad.rl@uffs.edu.br
- Campus Cerro Largo:
sec.acad.cl@uffs.edu.br
- Campus Erechim:
sec.acad.er@uffs.edu.br
- Campus Passo Fundo:
sec.acad.ps@uffs.edu.br



ANTE DE VOLTAR PARA CASA

Existe muito a se fazer antes de voltar para o seu país de origem. Aqui estão algumas coisas que devem ser lembradas:

- pegar seu histórico com notas, se possível. Caso não consiga levar seu histórico, o Escritório de Relações Internacionais poderá enviá-lo posteriormente;
- avisar ao Escritório de Relações Internacionais a data de retorno para o seu país de origem pelo e-mail: internacional@uffs.edu.br;
- encerrar sua conta bancária, caso tenha aberto uma;
- encerrar seus contratos de aluguel, internet, telefone, energia, água, televisão a cabo, caso os possua;

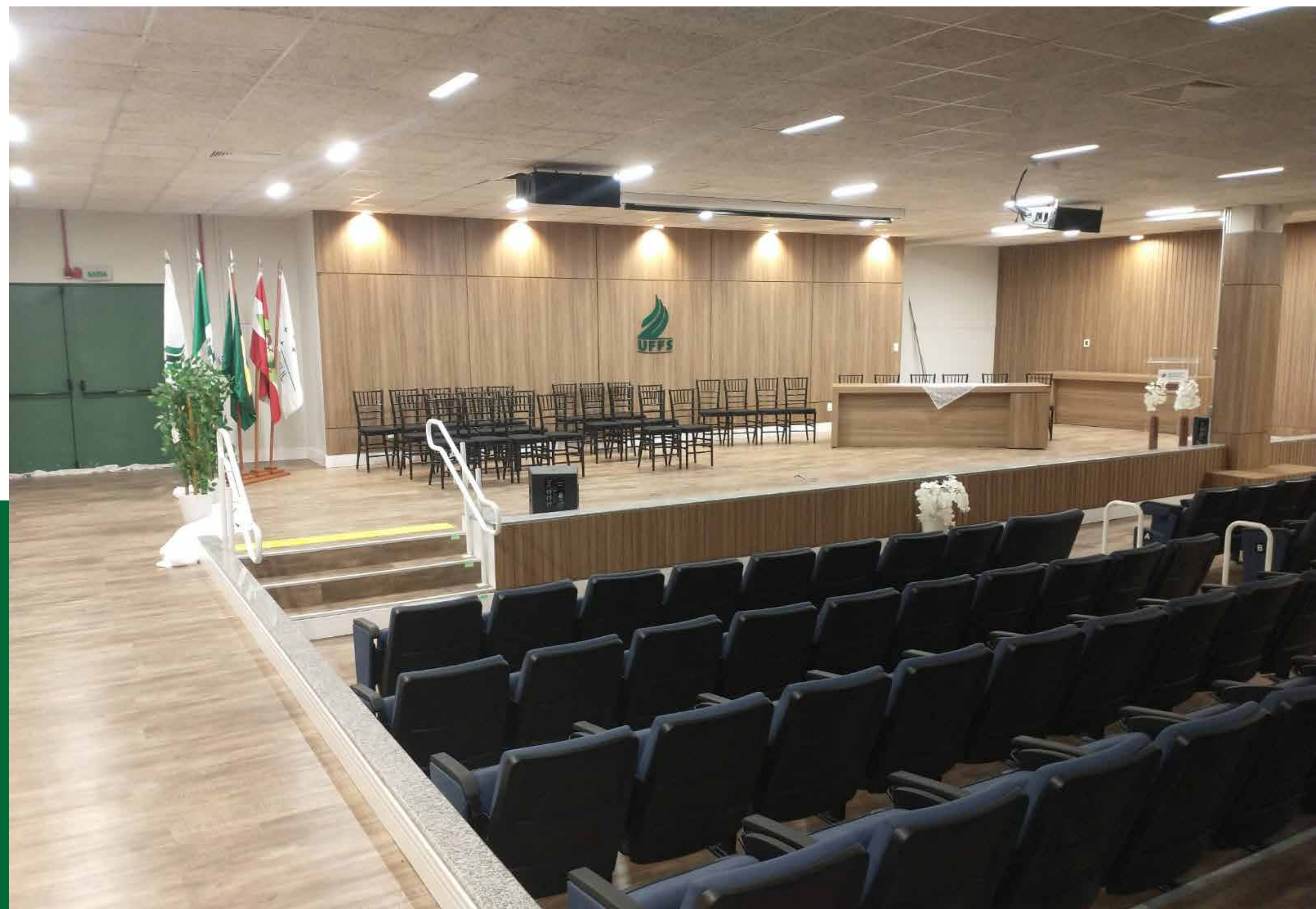


- organizar o quarto ou casa que ocupou no país antes de sair;
- devolver os livros emprestados pelas bibliotecas;
- pedir o e-mail de seus professores, caso precise de alguma informação posterior.



COMPARTILHE SUA EXPERIÊNCIA

Relate sua experiência de intercâmbio, isso poderá ajudar outros estudantes. Escreva para internacional@uffs.edu.br contando como foi sua estadia aqui. Fale sobre a UFFS, as aulas, a cidade, a língua.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL



www.uffs.edu.br



[uffsonline](#)



[escolhiseruffs](#)



[uffsonline](#)

REITORIA

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul
Chapecó, SC - Brasil
CEP 89815-899
Caixa Postal 181
Telefone: (49) 2049-3100
CNPJ 11.234.780/0001-50 Reitoria

Campus Cerro Largo-RS

Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580,
São Pedro, CEP 97900-000
Telefone: (55) 3359-3950
CNPJ 11.234.780/0003-12

Campus Chapecó-SC

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul,
CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-2600
CNPJ 11.234.780/0007-46

Campus Erechim-RS

ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764,
CEP 99700-970
Telefone: (54) 3321-7050
CNPJ 11.234.780/0002-31

Campus Laranjeiras do Sul-PR

Rodovia BR 158 - Km 405
Caixa Postal-106, CEP 85319-899
Telefone: (42) 3635-0000
CNPJ 11.234.780/0004-01

Campus Passo Fundo-RS

Rua Capitão Araújo, 20, Centro,
CEP 99010-200
Telefone: (54) 3335-8514
CNPJ 11.234.780/0006-65

Campus Realeza-PR

Rodovia PR 182 - Km 466
Avenida Edmundo Gaievski, 1000
Cx Postal 253, CEP 85770-000
Telefone: (46) 3543-8300
CNPJ 11.234.780/0005-84